



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

# Nota Técnica n.º 57/2015

---

**DESPESAS DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO: CONTENÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
2016 E NO PROJETO DE LEI DO PLANO  
PLURIANUAL 2016-2019**

Claudio Riyudi Tanno

**NOTA TÉCNICA Nº 57/2015****DESPESAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: CONTENÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PREVISTA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E NO  
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019****INTRODUÇÃO**

A partir de 2015, o Governo federal adotou o lema "Brasil. Pátria Educadora". Todas as ações de comunicação do Poder Executivo deverão ser veiculadas ou distribuídas com a utilização da nova marca. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, "Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico" é definido como um de seus quatro eixos estratégicos.

Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. A Lei do PNE estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Dessa forma, a educação pública consolida-se como prioridade na atuação governamental, não somente em discurso, mas também materializada em nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição.

Esta nota técnica apresenta as principais informações orçamentárias relativas ao Ministério da Educação para 2016, constantes do respectivo projeto de lei orçamentária (PLOA 2016), comparativamente, em valores nominais, com as previsões constantes do projeto de lei orçamentária para 2015 (PLOA 2015), momento em que o Poder Executivo expressa ao Congresso Nacional suas expectativas para a fixação de despesas para o exercício financeiro subsequente. Portanto, anteriormente aos acréscimos decorrentes das emendas parlamentares e dos créditos adicionais posteriormente incorporadas à lei orçamentária. São apresentadas ainda as perspectivas para o Ministério da Educação até 2019, contidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPPA). Pretende-se fornecer subsídios para a avaliação da aderência das políticas educacionais com os valores que serão alocados no orçamento e no plano plurianual.

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016**

1. **O projeto de lei orçamentária de 2016 (PLN nº 7/2015), embora contenha parâmetros desatualizados em relação às atuais projeções macroeconômicas, reflete cenário de ajuste fiscal e de contenção orçamentária** em relação às dotações orçamentárias relativas a 2015. As despesas discricionárias, incluídas as relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em oposição às despesas obrigatórias ou financeiras, são aquelas que podem ser alteradas, remanejadas ou canceladas e, dessa forma, refletem as restrições impostas e demonstram as áreas prioritárias da atuação governamental.
2. As despesas discricionárias, inclusive PAC, previstos no orçamento geral da União para 2016, sofreram redução de R\$ 34,8 bilhões (-19,2%) em relação ao PLOA 2015. O Ministério da Educação sofreu redução de R\$ 10,0 bilhões (-26,7%), enquanto que os demais órgãos, inclusive dos Poderes Judiciário e Legislativo, sofreram redução de R\$ 24,8 bilhões (-17,2%). Assim, **o MEC responde por 28,8% de toda contenção orçamentária imposta aos órgãos da União.** (ANEXO 1)
3. Em outra perspectiva, leva-se em consideração que o PLOA 2015 sofreu alterações decorrentes da aprovação de emendas e, posteriormente, de créditos adicionais. Esses valores autorizados são submetidos ainda, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificada a frustração de receitas, à limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento), de que trata o Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015, com alterações, o qual reduziu em R\$ 77,1 bilhões, dos quais R\$ 10,6 bilhões relativos ao MEC, as dotações disponíveis para execução orçamentária relativas às despesas discricionárias, inclusive PAC. O limite de empenho para cada órgão reflete a disponibilidade para o exercício, considerada a conjuntura econômica e as prioridades do Governo em 2015. Assim, **comparando-se os valores propostos para 2016 e os limites orçamentários para 2015, o Ministério da Educação sofreu redução de R\$ 2,0 bilhões (-6,9%), enquanto que os demais órgãos do Poder Executivo tiveram acréscimo de R\$ 22,7 bilhões (+28,7%).** (ANEXO 2)
4. **O orçamento previsto para o Ministério da Educação é de R\$ 96,6 bilhões, redução nominal de R\$ 4,7 bilhões (-4,7%) em relação ao PLOA 2015.** Observa-se maior redução em recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 9,4 bilhões (-26,5%). De forma agregada, as unidades orçamentárias relativas aos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (+14,6%), às instituições de ensino superior (+4,8%) e aos hospitais universitários (+21,1%) tiveram acréscimo de recursos. (ANEXO 3)
5. Detalhando-se as despesas por subfunção, que indica a finalidade do gasto, inclusive com pessoal ativo da União, observam-se acréscimos em ações não finalísticas, tais como administração (+15,8%) e previdência (+10,5%). As principais ações finalísticas são associadas à assistência hospitalar e ambulatorial (+22,2%), ao ensino profissional (-15,0%), ao ensino superior (+2,1%), à educação básica (-9,6%) e às transferências para educação básica (-10,7%). (ANEXO 4)
6. As despesas por grupo de natureza de despesa demonstram que, de forma agregada, **os acréscimos de recursos do MEC foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais (+14,0%). Nas demais despesas correntes (-6,7%) e em investimentos (-60,4%) houve redução nas dotações previstas.** Quando se compara, no universo das despesas discricionárias, inclusive PAC, com os demais órgãos da União, o MEC sofreu redução superior tanto em despesas correntes (-11,4% contra -8,4%), quanto em investimentos (-59,8% contra -32,8%). (ANEXO 5)
7. Dentre os programas sob responsabilidade do Ministério da Educação encontram-se o programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, e os programas de gestão, manutenção e de previdência, associados ao pagamento de pessoal ativo e inativo e a outros benefícios a eles associados. A variação na alocação de dotações prevista para 2015 e 2016 demonstra o **acréscimo de recursos em programas de gestão e manutenção e de previdência (+12,9%) e redução no programa temático (-19,7%).** (ANEXO 6)

8. As ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC são consideradas prioritárias pelo Poder Executivo e assim reconhecidas na lei de diretrizes orçamentárias. **Para 2016, as ações do PAC a serem executadas pelo MEC sofreram redução de R\$ 5,7 bilhões (-81,4%).** Não houve previsão orçamentária específica para as ações OE53 – Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica (Caminho da Escola) e 12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares. (ANEXO 7)
9. O Governo federal adota para divulgação programas por nomes “fantasia”, aqueles com denominação distinta da categoria de programação constante da lei orçamentária. Para a área de educação, **os programas por nomes “fantasia” sofreram considerável redução: Ciência sem Fronteiras (-16,4%), Dinheiro Direto na Escola (-35,3%), Pronatec (-55,1%), Proinfância (-85,8%) e Caminho da Escola (-100,0%).** (ANEXO 8)
10. As ações com maior demanda por emendas parlamentares são aquelas vinculadas ao programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos, consideradas essenciais para o fomento, o funcionamento e a expansão da educação básica, profissional e superior. **Consideradas em conjunto, as ações finalísticas essenciais aos sistemas de ensino sofreram redução de R\$ 5,9 bilhões (-33,1%).** Dentre as ações discriminadas, **o PLOA 2016 evidencia a priorização da ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**, com acréscimo de R\$ 1,2 bilhão (+30,7%). As demais ações sofreram redução em suas dotações. (ANEXO 9)
11. As fontes de recursos alocadas no Ministério da Educação sofreram redução nominal de R\$ 4,7 bilhões (-4,7%). Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112) tiveram acréscimo de R\$ 0,9 bilhão (+1,8%). Os relativos à contribuição do salário-educação (fonte 113) sofreram redução de R\$ 0,3 bilhão (-3,4%). A redução de recursos ordinários (fontes 100/900), decorrentes preponderantemente da arrecadação de impostos e contribuições para livre utilização, no valor de R\$ 9,1 bilhões (-30,9%) foi basicamente compensada pela utilização de fontes específicas (fontes 156/169) para pagamento de despesas previdenciárias, com o acréscimo de R\$ 8,6 bilhões, anteriormente não utilizadas. **A redução global das fontes de recursos do MEC origina-se preponderantemente da frustração nas expectativas de arrecadação das receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural (fonte 108)<sup>1</sup>,** redução de R\$ 4,3 bilhões (-49,3%). Essas fontes de recursos somente se confirmarão em maior escala quando forem plenamente explorados os campos do Pré-Sal nos novos regimes de partilha de produção e de cessão onerosa, que dependem preponderantemente da capacidade de investimentos da Petrobrás. (ANEXO 10)
12. **Quanto à aplicação dos recursos decorrentes da arrecadação da contribuição do salário-educação (fonte 113), verifica-se a utilização no financiamento da ação OOPI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE),** no valor de R\$ 2,6 bilhões, assim como a reclassificação da mencionada ação, no valor de R\$ 3,9 bilhões, da subfunção 306 – Alimentação e Nutrição para subfunção 368 – Educação Básica. Nos termos do art. 212, § 5º, da Constituição, a contribuição social do salário-educação constitui-se em fonte adicional da educação básica pública, a ser aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas ao MDE. Uma vez verificada a impossibilidade de adequação de fontes no âmbito do MEC, visto que não há fontes de livre utilização alocadas na educação básica, **configura-se a necessidade de aplicação adicional de R\$ 2,6 bilhões, decorrentes da contribuição do salário-educação, em ações destinadas à educação básica** e a correspondente recomposição de recursos alocados em programa de alimentação escolar.

<sup>1</sup> Receita arrecadada em 2015: R\$ 1,483 bilhões.

13. **O cenário traçado no projeto de lei orçamentária indica dificuldades no cumprimento das metas intermediárias previstas no Plano Nacional de Educação.** São especificadas no PNE, para 2016, dentre outras metas: a instituição do Sistema Nacional de Educação (art. 13), a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade (meta 1), a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos (meta 3) e a implementação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi (estratégia 20.6), cabendo à União a complementação de recursos financeiros a todos os entes subnacionais que não conseguirem atingir o valor do CAQi (estratégia 20.10).

#### PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019

14. A partir da análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLN nº 6/2015), podem-se vislumbrar para a educação as projeções de gasto para o período 2016-2019. Consta do Plano, de forma discriminada, os dois principais programas executados pelo MEC, o programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos, temático, e o programa 2109 – Gestão e Manutenção, que respondem por 87,2% das dotações previstas para o Ministério em 2016. **Para o período 2017-2019, o acréscimo, considerada a média nominal anualizada, comparativamente com os valores constantes do PLOA 2015, é de 2,3% para as dotações relativas aos programas vinculados à educação, ainda que a proposta encaminhada projete melhor cenário macroeconômico, com previsão de crescimento real do PIB para 2017, 2018 e 2019 de, respectivamente, 1,7%, 2,0% e 2,5%. (ANEXO 11).**
15. Considerados os programas separadamente, **o período 2017-2019, projeta redução nominal média de 14,6% nas dotações relativas ao programa temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos e de acréscimo nominal médio de 30,0% nas dotações relativas ao programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.** (ANEXO 11). Infere-se que, em termos de valores previstos, a expansão da área educacional projetada pelo PPPA está associada à gestão e manutenção do Ministério da Educação, o que contempla despesas de pessoal ativo da União e outras associadas ao segmento. No entanto, a expansão educacional pretendida pelo Plano Nacional de Educação, materializada em suas 20 metas e tratada como investimento público em educação, relaciona-se preponderantemente às ações orçamentárias vinculadas a programas temáticos, que tem a função de expressar e orientar a atuação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.
16. **O último ano de vigência do PPA coincide com o prazo intermediário da meta 20, de aplicação de 7% do PIB em investimentos públicos em educação pública, o que demandará significativos aportes adicionais para a obtenção da meta. A insuficiência de recursos no Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos inviabiliza a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, até 2016 (estratégia 20.6), e a definição, até 2017, do Custo Aluno Qualidade – CAQ (estratégia 20.8), parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, que será complementado com recursos financeiros da União a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ. Dentre outras metas constantes do PNE, que devem ser atingidas até o término de vigência do PPA, estão as relativas à obtenção das médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb<sup>2</sup>, previstas para 2019 (meta 7) e ao fomento da melhoria dos resultados de aprendizagem em cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo que pelo menos 60% dos estudantes, até 2019, apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (estratégia 13.8).**

<sup>2</sup> IDEB do ensino médio: 2013: 3,70; metas: 2015: 4,3; 2017: 4,7; 2019: 5. IDEB dos anos finais do ensino fundamental: 2013: 4,20; metas: 2015: 4,7; 2017: 5; 2019: 5,2. IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental: 2013: 5,20; metas: 2015: 5,2; 2017: 5,5; 2019: 5,7. A média 6 no IDEB corresponde ao desempenho médio dos países integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

17. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. **Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino** mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental.
18. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024<sup>3</sup>. **O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos**, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma “Pátria Educadora”.

Brasília, 26 de outubro de 2015.

Claudio Riyudi Tanno  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

<sup>3</sup> Sobre o assunto, ver Nota Técnica nº 37/2015-CONOF/CD: “Análise da Adequação das Metas Constantes do Projeto de Plano Plurianual 2016-2019 com as Metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024”, disponível em [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/nt37\\_2015](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/nt37_2015).



**ANEXO 1: PLOA 2016 – Despesas Discricionárias e PAC –  
Comparativo PLOA 2015 X PLOA 2016 (valores em R\$)**

| ÓRGÃO                                                              | PLOA 2015              | PLOA 2016              | VAR (%)       | VAR                    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|------------------------|
| 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO                        | 3.227.900.000          | 1.863.000.000          | -42,3%        | -1.364.900.000         |
| 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE                                        | 2.500.123.222          | 1.456.220.348          | -41,8%        | -1.043.902.874         |
| 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO                                  | 22.200.000             | 13.000.000             | -41,4%        | -9.200.000             |
| 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                | 1.621.162.000          | 1.091.151.496          | -32,7%        | -530.010.504           |
| 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                   | 14.956.619.630         | 10.201.566.011         | -31,8%        | -4.755.053.619         |
| 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES                                       | 26.257.043.412         | 18.056.933.723         | -31,2%        | -8.200.109.689         |
| 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME        | 5.453.912.789          | 3.931.038.629          | -27,9%        | -1.522.874.160         |
| <b>26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>                                | <b>37.547.795.394</b>  | <b>27.535.130.134</b>  | <b>-26,7%</b> | <b>-10.012.665.260</b> |
| 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                 | 7.308.063.450          | 5.460.035.461          | -25,3%        | -1.848.027.989         |
| 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                            | 214.523.000            | 162.523.000            | -24,2%        | -52.000.000            |
| 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | 1.276.754.000          | 985.036.000            | -22,8%        | -291.718.000           |
| 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                  | 1.336.942.000          | 1.044.180.663          | -21,9%        | -292.761.337           |
| 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO                                        | 445.893.000            | 353.893.000            | -20,6%        | -92.000.000            |
| 65000 SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES                     | 170.743.580            | 136.029.664            | -20,3%        | -34.713.916            |
| 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                                        | 3.969.600.000          | 3.186.294.120          | -19,7%        | -783.305.880           |
| 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA                                        | 1.099.000.000          | 882.409.004            | -19,7%        | -216.590.996           |
| 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA                                        | 5.041.662.520          | 4.085.119.502          | -19,0%        | -956.543.018           |
| 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO          | 2.148.189.817          | 1.765.521.094          | -17,8%        | -382.668.723           |
| 38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                             | 960.500.000            | 795.937.427            | -17,1%        | -164.562.573           |
| 62000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL                                  | 3.436.797.114          | 2.914.282.717          | -15,2%        | -522.514.397           |
| 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL                            | 4.688.458.931          | 4.002.411.844          | -14,6%        | -686.047.087           |
| 64000 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS                               | 197.508.190            | 169.789.401            | -14,0%        | -27.718.789            |
| 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                | 853.834.000            | 735.216.919            | -13,9%        | -118.617.081           |
| 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA                                         | 14.309.806.276         | 12.481.455.797         | -12,8%        | -1.828.350.479         |
| 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                     | 907.426.001            | 792.926.001            | -12,6%        | -114.500.000           |
| 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO                                     | 85.279.000             | 75.000.000             | -12,1%        | -10.279.000            |
| 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                  | 1.059.418.974          | 990.043.596            | -6,5%         | -69.375.378            |
| 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                      | 8.078.759.449          | 7.594.505.179          | -6,0%         | -484.254.270           |
| 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO                      | 44.549.000             | 42.000.000             | -5,7%         | -2.549.000             |
| 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE                                          | 18.133.476.839         | 17.104.284.000         | -5,7%         | -1.029.192.839         |
| 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                    | 6.000.000              | 5.700.000              | -5,0%         | -300.000               |
| 2000 SENADO FEDERAL                                                | 446.858.000            | 428.000.000            | -4,2%         | -18.858.000            |
| 1000 CÂMARA DOS DEPUTADOS                                          | 866.804.351            | 834.000.000            | -3,8%         | -32.804.351            |
| 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA                                 | 297.320.000            | 289.000.000            | -2,8%         | -8.320.000             |
| 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS      | 13.122.000             | 13.122.000             | 0,0%          | 0                      |
| 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA                                 | 175.158.300            | 176.282.900            | 0,6%          | 1.124.600              |
| 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL                                     | 226.950.000            | 228.447.044            | 0,7%          | 1.497.044              |
| 69000 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA                        | 61.100.000             | 62.300.000             | 2,0%          | 1.200.000              |
| 61000 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS                          | 57.191.000             | 59.491.000             | 4,0%          | 2.300.000              |
| 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO                                  | 1.031.359.000          | 1.112.346.882          | 7,9%          | 80.987.882             |
| 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                             | 1.835.509.066          | 2.000.609.066          | 9,0%          | 165.100.000            |
| 3000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO                                   | 220.042.000            | 241.000.000            | 9,5%          | 20.958.000             |
| 12000 JUSTIÇA FEDERAL                                              | 1.561.460.000          | 1.759.173.575          | 12,7%         | 197.713.575            |
| 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS                | 299.345.240            | 340.022.913            | 13,6%         | 40.677.673             |
| 66000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO                                 | 84.613.560             | 97.102.000             | 14,8%         | 12.488.440             |
| 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO                                          | 1.935.405.927          | 2.235.560.237          | 15,5%         | 300.154.310            |
| 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                     | 311.742.000            | 370.042.000            | 18,7%         | 58.300.000             |
| 68000 SECRETARIA DE PORTOS                                         | 995.320.000            | 1.223.490.000          | 22,9%         | 228.170.000            |
| 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                           | 1.079.980.000          | 1.369.340.477          | 26,8%         | 289.360.477            |
| 67000 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL      | 31.500.000             | 42.362.629             | 34,5%         | 10.862.629             |
| 14000 JUSTIÇA ELEITORAL                                            | 1.400.654.180          | 1.932.871.034          | 38,0%         | 532.216.854            |
| 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO               | 813.561.249            | 1.161.165.457          | 42,7%         | 347.604.208            |
| 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                | 205.200.000            | 637.561.760            | 210,7%        | 432.361.760            |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>181.310.137.461</b> | <b>146.525.925.704</b> | <b>-19,2%</b> | <b>-34.784.211.757</b> |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>                                      | <b>37.547.795.394</b>  | <b>27.535.130.134</b>  | <b>-26,7%</b> | <b>-10.012.665.260</b> |
| <b>DEMAIS ÓRGÃOS</b>                                               | <b>143.762.342.067</b> | <b>118.990.795.570</b> | <b>-17,2%</b> | <b>-24.771.546.497</b> |

Fonte: Siafi, PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 2: Órgãos do Poder Executivo – Despesas Discricionárias e PAC – Comparativo  
PLOA 2016 x Limites de Empenho para 2015 (valores em R\$)**

|                               | ÓRGÃO                                                           | LOA 2015               |                        |                            |                                   | LOA 2016               | VARIAÇÃO      |               |              |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                               |                                                                 | PLOA 2015<br>(A)       | Autorizado<br>(B)      | Contingencia-<br>mento (C) | Limite de<br>empenho<br>(D = B-C) | PLOA 2016<br>(E)       | E/A           | E/B           | E/D          |
| 51000                         | MINISTÉRIO DO ESPORTE                                           | 2.500.123.222          | 2.950.248.071          | 1.072.102.395              | 1.878.145.676                     | 1.456.220.348          | -41,8%        | -50,6%        | -22,5%       |
| <b>26000</b>                  | <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>                                   | <b>37.547.795.394</b>  | <b>40.139.162.847</b>  | <b>10.568.234.068</b>      | <b>29.570.928.779</b>             | <b>27.535.130.134</b>  | <b>-26,7%</b> | <b>-31,4%</b> | <b>-6,9%</b> |
| 73000                         | TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO<br>FEDERAL E MUNICÍPIOS      | 13.122.000             | 13.122.000             | -                          | 13.122.000                        | 13.122.000             | 0,0%          | 0,0%          | 0,0%         |
| 24000                         | MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA<br>E INOVAÇÃO                 | 7.308.063.450          | 7.378.056.061          | 2.183.895.743              | 5.194.160.318                     | 5.460.035.461          | -25,3%        | -26,0%        | 5,1%         |
| 28000                         | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,<br>INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR | 1.276.754.000          | 1.363.254.000          | 431.518.000                | 931.736.000                       | 985.036.000            | -22,8%        | -27,7%        | 5,7%         |
| 58000                         | MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA                               | 214.523.000            | 718.253.114            | 566.730.114                | 151.523.000                       | 162.523.000            | -24,2%        | -77,4%        | 7,3%         |
| 55000                         | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO<br>SOCIAL E COMBATE À FOME        | 5.453.912.789          | 5.290.009.038          | 1.638.926.773              | 3.651.082.265                     | 3.931.038.629          | -27,9%        | -25,7%        | 7,7%         |
| 20000                         | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                        | 907.426.001            | 884.363.986            | 161.437.985                | 722.926.001                       | 792.926.001            | -12,6%        | -10,3%        | 9,7%         |
| 42000                         | MINISTÉRIO DA CULTURA                                           | 1.099.000.000          | 1.240.009.845          | 457.600.841                | 782.409.004                       | 882.409.004            | -19,7%        | -28,8%        | 12,8%        |
| 32000                         | MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA                                   | 853.834.000            | 935.378.011            | 283.761.092                | 651.616.919                       | 735.216.919            | -13,9%        | -21,4%        | 12,8%        |
| 52000                         | MINISTÉRIO DA DEFESA                                            | 14.309.806.276         | 17.180.476.639         | 6.174.164.189              | 11.006.312.450                    | 12.481.455.797         | -12,8%        | -27,4%        | 13,4%        |
| 39000                         | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES                                      | 14.956.619.630         | 15.646.960.589         | 6.677.986.593              | 8.968.973.996                     | 10.201.566.011         | -31,8%        | -34,8%        | 13,7%        |
| 22000                         | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,<br>PECUÁRIA E ABASTECIMENTO          | 2.148.189.817          | 3.110.957.618          | 1.581.367.801              | 1.529.589.817                     | 1.765.521.094          | -17,8%        | -43,2%        | 15,4%        |
| 38000                         | MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO                                | 960.500.000            | 1.011.052.321          | 329.114.894                | 681.937.427                       | 795.937.427            | -17,1%        | -21,3%        | 16,7%        |
| 44000                         | MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE                                     | 1.059.418.974          | 1.103.819.514          | 263.416.212                | 840.403.302                       | 990.043.596            | -6,5%         | -10,3%        | 17,8%        |
| 61000                         | SECRETARIA DE ASSUNTOS<br>ESTRATÉGICOS                          | 57.191.000             | 62.376.052             | 12.085.052                 | 50.291.000                        | 59.491.000             | 4,0%          | -4,6%         | 18,3%        |
| 54000                         | MINISTÉRIO DO TURISMO                                           | 445.893.000            | 1.578.798.500          | 1.279.905.500              | 298.893.000                       | 353.893.000            | -20,6%        | -77,6%        | 18,4%        |
| 33000                         | MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL                                | 1.835.509.066          | 1.813.278.370          | 124.169.304                | 1.689.109.066                     | 2.000.609.066          | 9,0%          | 10,3%         | 18,4%        |
| 60000                         | GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA<br>REPÚBLICA                    | 6.000.000              | 6.000.000              | 1.200.000                  | 4.800.000                         | 5.700.000              | -5,0%         | -5,0%         | 18,8%        |
| 69000                         | SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA<br>EMPRESA                        | 61.100.000             | 79.231.590             | 27.431.590                 | 51.800.000                        | 62.300.000             | 2,0%          | -21,4%        | 20,3%        |
| 66000                         | CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO                                    | 84.613.560             | 91.578.454             | 11.164.894                 | 80.413.560                        | 97.102.000             | 14,8%         | 6,0%          | 20,8%        |
| 30000                         | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA                                           | 3.969.600.000          | 4.394.213.878          | 1.761.413.878              | 2.632.800.000                     | 3.186.294.120          | -19,7%        | -27,5%        | 21,0%        |
| 63000                         | ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO                                        | 311.742.000            | 503.658.464            | 207.516.464                | 296.142.000                       | 370.042.000            | 18,7%         | -26,5%        | 25,0%        |
| 65000                         | SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS<br>MULHERES                     | 170.743.580            | 236.223.049            | 127.693.385                | 108.529.664                       | 136.029.664            | -20,3%        | -42,4%        | 25,3%        |
| 25000                         | MINISTÉRIO DA FAZENDA                                           | 5.041.662.520          | 4.797.529.404          | 1.575.483.382              | 3.222.046.022                     | 4.085.119.502          | -19,0%        | -14,8%        | 26,8%        |
| 62000                         | SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL                                     | 3.436.797.114          | 3.859.316.211          | 1.611.942.606              | 2.247.373.605                     | 2.914.282.717          | -15,2%        | -24,5%        | 29,7%        |
| 35000                         | MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES                              | 1.079.980.000          | 1.263.322.148          | 213.347.380                | 1.049.974.768                     | 1.369.340.477          | 26,8%         | 8,4%          | 30,4%        |
| 49000                         | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO<br>AGRÁRIO                        | 3.227.900.000          | 3.401.103.608          | 2.005.103.608              | 1.396.000.000                     | 1.863.000.000          | -42,3%        | -45,2%        | 33,5%        |
| 41000                         | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES                                     | 1.336.942.000          | 1.344.664.329          | 593.083.666                | 751.580.663                       | 1.044.180.663          | -21,9%        | -22,3%        | 38,9%        |
| 64000                         | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS                                  | 197.508.190            | 337.791.041            | 219.343.041                | 118.448.000                       | 169.789.401            | -14,0%        | -49,7%        | 43,3%        |
| 56000                         | MINISTÉRIO DAS CIDADES                                          | 26.257.043.412         | 29.930.894.160         | 17.712.092.837             | 12.218.801.323                    | 18.056.933.723         | -31,2%        | -39,7%        | 47,8%        |
| 36000                         | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                             | 18.133.476.839         | 21.653.598.825         | 10.290.420.096             | 11.363.178.729                    | 17.104.284.000         | -5,7%         | -21,0%        | 50,5%        |
| 53000                         | MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO<br>NACIONAL                            | 4.688.458.931          | 6.425.983.854          | 3.785.041.997              | 2.640.941.857                     | 4.002.411.844          | -14,6%        | -37,7%        | 51,6%        |
| 67000                         | SECRETARIA DE POLÍTICAS DE<br>PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL      | 31.500.000             | 65.424.938             | 39.062.309                 | 26.362.629                        | 42.362.629             | 34,5%         | -35,3%        | 60,7%        |
| 68000                         | SECRETARIA DE PORTOS                                            | 995.320.000            | 989.967.853            | 306.444.853                | 683.523.000                       | 1.223.490.000          | 22,9%         | 23,6%         | 79,0%        |
| 47000                         | MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,<br>ORÇAMENTO E GESTÃO               | 813.561.249            | 979.707.595            | 429.609.275                | 550.098.320                       | 1.161.165.457          | 42,7%         | 18,5%         | 111,1%       |
| 74000                         | OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO                                   | 205.200.000            | 1.336.275.283          | 1.140.213.523              | 196.061.760                       | 637.561.760            | 210,7%        | -52,3%        | 225,2%       |
| 71000                         | ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO                                   | 1.621.162.000          | 1.591.147.032          | 1.289.985.033              | 301.161.999                       | 1.091.151.496          | -32,7%        | -31,4%        | 262,3%       |
| <b>TOTAL</b>                  |                                                                 | <b>164.617.993.014</b> | <b>185.707.208.292</b> | <b>77.154.010.373</b>      | <b>108.553.197.919</b>            | <b>129.224.715.940</b> | <b>-21,5%</b> | <b>-30,4%</b> | <b>16,0%</b> |
| <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> |                                                                 | <b>37.547.795.394</b>  | <b>40.139.162.847</b>  | <b>10.568.234.068</b>      | <b>29.570.928.779</b>             | <b>27.535.130.134</b>  | <b>-26,7%</b> | <b>-31,4%</b> | <b>-6,9%</b> |
| <b>DEMAIS ÓRGÃOS</b>          |                                                                 | <b>127.070.197.620</b> | <b>145.568.045.445</b> | <b>66.585.776.305</b>      | <b>78.982.269.140</b>             | <b>101.689.585.806</b> | <b>-20,0%</b> | <b>-30,1%</b> | <b>28,7%</b> |

Fonte: Siafi, PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.



**ANEXO 3: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias (valores em R\$ bilhão)**

| Grupo de Unidades Orçamentárias                                     | UO (nº)    | PLOA 2015    | PLOA 2016   | VAR          |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Ministério da Educação - Administração Direta                       | 3          | 2,1          | 2,8         | 31,7%        | 0,7         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE                | 1          | 35,5         | 26,1        | -26,5%       | -9,4        |
| Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 1          | 6,3          | 5,3         | -15,5%       | -1,0        |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETs         | 40         | 9,7          | 11,2        | 14,6%        | 1,4         |
| Instituições de Ensino Superior - IFES                              | 63         | 38,8         | 40,7        | 4,8%         | 1,9         |
| Hospitais Universitários                                            | 37         | 7,0          | 8,5         | 21,1%        | 1,5         |
| Demais                                                              | 3          | 1,8          | 2,0         | 10,8%        | 0,2         |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>148</b> | <b>101,3</b> | <b>96,6</b> | <b>-4,7%</b> | <b>-4,7</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

**ANEXO 4: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Fonte de Recursos (valores em R\$ bilhão)**

| SUBFUNÇÃO                                         | PLOA 2015    | PLOA 2016   | VAR          |              |
|---------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 122 - Administração Geral                         | 5,5          | 6,4         | 15,8%        | 0,87         |
| 128 - Previdência                                 | 10,6         | 11,7        | 10,5%        | 1,11         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial       | 5,6          | 6,9         | 22,2%        | 1,25         |
| 363 - Ensino Profissional                         | 12,5         | 10,6        | -15,0%       | -1,87        |
| 364 - Ensino Superior                             | 30,3         | 30,9        | 2,1%         | 0,62         |
| 365 - Educação Infantil                           | 3,9          | 0,6         | -85,1%       | -3,32        |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                | 0,5          | 0,5         | 5,2%         | 0,02         |
| 368/306 - Educação Básica e Alimentação           | 12,8         | 10,3        | -19,6%       | -2,51        |
| 571 - Desenvolvimento Científico e Divulgação C&T | 0,9          | 1,1         | 23,8%        | 0,21         |
| 847 - Transferências para a Educação Básica       | 16,3         | 14,5        | -10,7%       | -1,74        |
| Demais subfunções                                 | 2,5          | 3,1         | 24,5%        | 0,61         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>101,3</b> | <b>96,6</b> | <b>-4,7%</b> | <b>-4,74</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 5: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Grupo de Natureza de Despesa (valores em R\$ bilhão)**

| GND                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO |           |      |        | DEMAIS ÓRGÃOS |           |       |        |
|--------------------------------|------------------------|-----------|------|--------|---------------|-----------|-------|--------|
| DESPESAS TOTAIS                | PLOA 2015              | PLOA 2016 | VAR  |        | PLOA 2015     | PLOA 2016 | VAR   |        |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 41,8                   | 47,6      | 5,8  | 14,0%  | 214,2         | 239,9     | 25,7  | 12,0%  |
| 3 - Outras Despesas Correntes  | 46,9                   | 43,8      | -3,1 | -6,7%  | 1.006,4       | 1.056,9   | 50,6  | 5,0%   |
| 4 - Investimentos              | 12,6                   | 5,0       | -7,6 | -60,4% | 48,4          | 32,7      | -15,7 | -32,5% |
| DESPESAS DISCRICIONÁRIAS + PAC | PLOA 2015              | PLOA 2016 | VAR  |        | PLOA 2015     | PLOA 2016 | VAR   |        |
| 3 - Outras Despesas Correntes  | 25,6                   | 22,7      | -2,9 | -11,4% | 68,7          | 62,9      | -5,8  | -8,4%  |
| 4 - Investimentos              | 11,9                   | 4,8       | -7,1 | -59,8% | 47,9          | 32,2      | -15,7 | -32,8% |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 6: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Programa (valores em R\$ bilhão)**

| PROGRAMA                                                         | PLOA 2015    | PLOA 2016   | VAR          |             |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| 2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS                          | 55,8         | 44,8        | -19,7%       | -11,0       |
| 2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | 34,6         | 39,3        | 13,6%        | 4,7         |
| 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO           | 10,6         | 11,7        | 10,5%        | 1,1         |
| Demais Programas                                                 | 0,3          | 0,7         | 137,1%       | 0,4         |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>101,3</b> | <b>96,6</b> | <b>-4,7%</b> | <b>-4,7</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 7: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Ações do PAC (valores em R\$ milhão)**

| AÇÃO DO PAC                                                                   | PLOA 2015      | PLOA 2016      | VAR           |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
| OE53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola | 479,2          | -              | -100,0%       | -479,2          |
| 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil                          | 3.882,6        | 550,0          | -85,8%        | -3.332,6        |
| 12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares             | 1.000,6        | -              | -100,0%       | -1.000,6        |
| 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica                                  | 1.637,6        | 750,0          | -54,2%        | -887,6          |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>7.000,0</b> | <b>1.300,0</b> | <b>-81,4%</b> | <b>-5.700,0</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 8: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Programa por Nomes “Fantasia” (valores em R\$ milhão)**

| PROGRAMA                              | PLOA 2015 | PLOA 2016 | VAR     |          |
|---------------------------------------|-----------|-----------|---------|----------|
| CIENCIA SEM FRONTEIRAS (AÇÃO 0487)    | 1.746,6   | 1.460,0   | -16,4%  | -286,6   |
| DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (AÇÃO 0515) | 2.830,0   | 1.830,0   | -35,3%  | -1.000,0 |
| PRONATEC (AÇÕES 20RW E 20RG)          | 4.792,9   | 2.149,6   | -55,1%  | -2.643,2 |
| PROINFÂNCIA (AÇÃO 12KU)               | 3.882,6   | 550,0     | -85,8%  | -3.332,6 |
| CAMINHO DA ESCOLA (AÇÃO 0E53)         | 479,2     | -         | -100,0% | -479,2   |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaboração COFF-CD/CONORF-SF.

**ANEXO 9: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Ações com Maior Demanda por Emendas Parlamentares (valores em R\$ milhão)**

| AÇÃO                         |                                                                                                  | PLOA 2015       | PLOA 2016       | VAR           |                 |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| <b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>       | 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil                                             | 3.882,6         | 550,0           | -85,8%        | -3.332,6        |
|                              | 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola                    | 479,2           | -               | -100,0%       | -479,2          |
|                              | 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica                                               | 294,5           | 70,0            | -76,2%        | -224,5          |
|                              | 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica                                                     | 1.637,6         | 750,0           | -54,2%        | -887,6          |
| <b>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> | 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica             | 2.432,5         | 2.112,4         | -13,2%        | -320,1          |
|                              | 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica                         | 130,8           | 108,3           | -17,2%        | -22,5           |
|                              | 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 790,1           | 511,7           | -35,2%        | -278,4          |
| <b>EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>     | 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior                                 | 3.977,1         | 5.196,4         | 30,7%         | 1.219,3         |
|                              | 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão                 | 854,5           | 625,6           | -26,8%        | -228,8          |
|                              | 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior                     | 2.595,8         | 1.339,7         | -48,4%        | -1.256,1        |
|                              | 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais                                         | 15,0            | 11,6            | -23,0%        | -3,5            |
|                              | 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais                              | 494,2           | 386,9           | -21,7%        | -107,3          |
|                              | 20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais                       | 299,4           | 296,8           | -0,9%         | -2,6            |
| <b>TOTAL</b>                 |                                                                                                  | <b>17.883,2</b> | <b>11.959,3</b> | <b>-33,1%</b> | <b>-5.923,9</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 10: PLOA 2016 x PLOA 2015 – Dotações Orçamentárias do MEC por Fonte de Recursos (valores em R\$ bilhão)**

| FONTE                                                                                | PLOA 2015    | PLOA 2016   | VAR          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| 100/900 - Recursos Ordinários                                                        | 29,5         | 20,3        | -30,9%       | -9,1        |
| 108 - Fundo Social                                                                   | 8,7          | 4,4         | -49,3%       | -4,3        |
| 112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                   | 51,3         | 52,3        | 1,8%         | 0,9         |
| 113 - Contribuição do Salário-Educação                                               | 8,2          | 7,9         | -3,4%        | -0,3        |
| 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 0,0          | 3,2         | -            | 3,2         |
| 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    | 0,0          | 5,4         | -            | 5,4         |
| Demais fontes                                                                        | 3,6          | 3,0         | -16,8%       | -0,6        |
| <b>TOTAL</b>                                                                         | <b>101,3</b> | <b>96,6</b> | <b>-4,7%</b> | <b>-4,7</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.

**ANEXO 11: Programas Vinculados ao MEC – Projeção de Valores Correspondentes Constantes do PLOA 2016 e do PPPA 2016-2019 (valores em R\$ bilhão)**

| PROGRAMA                                             | PLOA        | PLOA/PPPA   |              | PPPA                        |             |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|-----------------------------|-------------|
|                                                      | 2015        | 2016        | VAR          | 2017-2019<br>média<br>anual | VAR         |
|                                                      | (A)         | (B)         | (B/A)        | (C)                         | (C/A)       |
| 2080 - Educação de Qualidade para Todos              | 56,5        | 45,6        | -19,2%       | 48,2                        | -14,6%      |
| 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 34,6        | 39,3        | 13,6%        | 45,0                        | 30,0%       |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>91,1</b> | <b>85,0</b> | <b>-6,7%</b> | <b>93,2</b>                 | <b>2,3%</b> |

Fonte: PLOA 2015 e PLOA 2016. Elaborado pelo autor.